

DECRETO Nº 17175/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 304.766,67 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 304.766,67 (trezentos e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3562	01039-ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE-PORT 1666/2020-COVID-19	10.766,67
10.301.0007.1042	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3331	01027-EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE-GH FONTE 1027	94.000,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3680	00495-Atenção Básica	200.000,00
	SUBTOTAL	304.766,67
	TOTAL	304.766,67

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 17 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luiz Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças